



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Vila Velha, ES, 31 de agosto de 2022.

MENSAGEM DE LEI Nº 058/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Denomina Antonio Rodrigues de França”, o campo de futebol society localizado na Rua das Araras com a Avenida Gaivotas, no Bairro Pontal das Garças, neste Município.

O homenageado **Antonio Rodrigues de França**, falecido em 13 de abril de 2022, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, morador antigo do Bairro Pontal das Garças.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha, em especial para a comunidade de Pontal das Garças.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Denomina “Antonio Rodrigues de França”, o campo de futebol society localizado na Rua das Araras com a Avenida Gaivotas, no Bairro Pontal das Garças, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Antonio Rodrigues de França**”, o campo de futebol society localizado na Rua das Araras com a Avenida Gaivotas, no Bairro Pontal das Garças, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de agosto de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal